



**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS  
CONSELHO CONSULTIVO**

**PLENÁRIO**

**Parecer CC-PL ORD. N.º 1/2022**

**“Relatório de Atividades e Contas - 2021”**

**1- Enquadramento**

Nos termos das normas contidas nos artigos 31º n.º 2 alíneas b) e i) e 52.º n.º 1 dos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) aprovados pelo Decreto-lei n.º 97/2002, de 12 de abril, republicados pelo Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho, com a última atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 57-A/2018, de 13 de julho, compete ao Conselho de Administração (CA) da ERSE elaborar, anualmente, o relatório de atividades e as contas referentes ao exercício do ano anterior.

Considerando o disposto no artigo 40º dos Estatutos, o Conselho Consultivo (CC) é o órgão de consulta na definição das linhas gerais de atuação da ERSE e, neste contexto, assume especial relevância a sua avaliação criteriosa na consolidação dos instrumentos de gestão, competindo-lhe, por força do estabelecido no artigo 43º n.º 1 alínea b), emitir parecer sobre o Relatório e Contas da ERSE.

Assim, em cumprimento do preceituado em termos legais e estatutários, o CA submeteu o documento intitulado “Relatório de Atividades e Contas (RAC) – 2021” conjuntamente com o Parecer do Fiscal Único, a parecer do Conselho Consultivo (CC) para envio para aprovação conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia e enviados à Assembleia da República para conhecimento.

A prestação de contas é um momento crucial na atividade da ERSE enquanto entidade reguladora independente, sendo o RAC um elemento relevante dessa prestação.

Na elaboração do presente parecer do CC tomou-se em consideração o Parecer do Fiscal Único, que expressa opinião favorável à aprovação do relatório e contas referente ao exercício de 2021, e a certificação legal das contas pela sociedade APPM - Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, SROC, Lda., representada pela Dra. Ana Isabel Calado da Silva Pinto, bem como os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração ao plenário do Conselho Consultivo.

## 2 - Do Relatório de Atividades

O RAC de 2021 evidencia o trabalho realizado pela ERSE nas diversas vertentes da regulação nos setores elétrico, do gás natural e dos combustíveis.

Em 2021, e em sequência do que já havia ocorrido em 2020, foram implementadas várias medidas extraordinárias de proteção dos consumidores do setor energético, através da aprovação de três regulamentos com medidas excecionais no âmbito do Sistema Elétrico Nacional e do Sistema Nacional de Gás.

Acresce ainda que os mercados grossistas de eletricidade e de gás natural, no contexto nacional, ibérico e europeu, foram fortemente impactados, no final de 2021, por uma conjuntura reiterada de preços historicamente elevados.

O relatório de atividades e conta de 2021, bem enquadrado pelo Plano Estratégico e Financeiro Plurianual 2019/2022, descreve com detalhe estas e outras realizações da ERSE ao longo do ano que passou, um ano tão atípico, por força da situação pandémica, quanto exigente, assentando nos seguintes eixos de concretização:

- I. Regulação
- II. Supervisão
- III. Regulamentação
- IV. Deveres de Cooperação
- V. Prestação Jurídica
- VI. Relação com o Consumidor
- VII. Comunicação
- VIII. Mercados Ibéricos, Europeus e Cooperação Internacional

Passando em revista as atividades desenvolvidas por referência a cada uma das áreas que têm constituído a estrutura de base de atuação da ERSE, destacam-se as que visam:



## I – Regulação

O CC regista positivamente o conjunto de atividades desenvolvidas pela ERSE em 2021 com vista à participação pública e transparência da atividade regulatória.

No âmbito das suas atividades de acompanhamento e suporte à regulação, a ERSE lançou diversas consultas públicas e de interessados ao longo do ano, com o intuito de aumentar a participação dos *stakeholders* e fomentar a transparência da atividade regulatória no processo de tomada de decisão:

### JANEIRO

- CP 95 - Diretiva Gestão de riscos e garantias no SEN e no SNG;
- CP 96 - Reformulação dos regulamentos do gás - RARII, ROI e MPGTG e RT;
- CP 97 - Regulamento de Relações Comerciais do Setor do GPL Canalizado.

### FEVEREIRO

- CP 98 - Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de Gás Natural para o período de 2021 a 2025 (PDIRD-GN 2020)

### MAIO

- CP 99 - Plano decenal indicativo de desenvolvimento e investimento da RNTIAT para o período 2022-2031 (PDIRG 2021);
- CP 100 - Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2022-2031 (PDIRT-E 2021);
- CP 101 - Reformulação do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico.

### SETEMBRO

- CP 102- Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte e Distribuição em AT e MT da Região Autónoma da Madeira 2022-2024 (PDIRTD-RAM 2021);
- CP 103 - Plano de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Transporte e Distribuição em AT e MT da Região Autónoma dos Açores 2022-2024 (PDIRTD - RAA 2021).



## OUTUBRO

- CP 104 - Condições gerais do contrato de uso das redes para o autoconsumo através da RESP

### I.1 Tarifas e Preços

Ao longo do ano a ERSE aprovou as tarifas e preços para o setor do gás a vigorarem a partir de outubro de 2021.

Decorrente do aumento dos preços de energia verificados no Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), a ERSE procedeu à atualização em alta, em junho e posteriormente, a uma segunda atualização em alta em outubro, da tarifa de energia implícita nas tarifas reguladas de venda a clientes finais. Por fim, a 15 de dezembro aprovou as tarifas e preços para o setor elétrico a vigorarem a partir de janeiro de 2022. Este exercício tarifário foi determinante na contenção dos preços finais pagos pelos consumidores mediante uma alteração profunda da estrutura tarifária entre as tarifas de energia e comercialização e as tarifas de acesso às redes.

O exercício tarifário para 2022 correspondeu ao primeiro ano do novo período de regulação para o qual foram definidos os parâmetros a aplicar às atividades reguladas do setor elétrico no continente e nas Regiões Autónomas, para um horizonte temporal de quatro anos. Na definição dos parâmetros podemos destacar, entre outros, o alargamento da metodologia com incentivos TOTEX à atividade de transporte de energia elétrica e ao conjunto da atividade de distribuição de energia elétrica, nos três níveis de tensão, pretendendo-se por um lado promover uma alocação eficiente dos recursos e por outro, incentivar uma maior inovação.

#### Novo período regulatório do Setor Elétrico (2022)

- Conclusão dos trabalhos do novo período de regulação do setor elétrico
  - ✓ Reformulação das metodologias de regulação
  - ✓ Avaliação da estrutura tarifária
  - ✓ Avaliação do desempenho das atividades reguladas

- ✓ Análise de potenciais subsidiações cruzadas entre atividades reguladas e não reguladas
- ✓ Estudo de *benchmarking* sobre os operadores de sistema de distribuição
- ✓ Definição dos parâmetros relativos aos mecanismos de incentivo à:
  - Redução de perdas nas redes de distribuição
  - Melhoria da continuidade de serviço
  - Melhoria do desempenho técnico da RNT

#### Tarifas Transitórias

- Encontram-se extintas as tarifas transitórias em MAT, AT, MT (31.12.2021) e em AP;
- Manteve-se em vigor o regime equiparado ao das tarifas transitórias ou reguladas.

#### Tarifa Social

- Parecer sobre o alargamento da tarifa social a mais situações de insuficiência social e económica;
- Aprovação da tarifa social de acesso às redes e da tarifa social de Venda a Clientes Finais do CUR;
- Disponibilização de informação detalhada sobre as condições de acesso e funcionamento da tarifa social;
- Continuou a ser igualmente disponibilizada uma calculadora da tarifa social de acesso às redes.

Paralelamente, a ERSE definiu, pela primeira vez, as tarifas da Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica (EGME). Estas tarifas são aplicáveis aos Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade



Elétrica (CEME), aos Operadores de Pontos de Carregamento (OPC) e aos Detentores de Pontos de Carregamento (DPC) de acesso privativo.

## I.2 Qualidade de serviço

### I.2.1 Técnica

Desenvolveram-se atividades de monitorização do cumprimento das obrigações do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do setor do gás natural (RQS) de acompanhamento das respostas a pedidos de informação e reclamações, de aprovação dos planos de monitorização da qualidade da energia elétrica, de acompanhamento do incentivo à melhoria da qualidade de serviço, bem como de resposta a pedidos de classificação de eventos excecionais.

- Publicações:
  - ✓ Relatório da Qualidade de Serviço Técnica do Setor do Gás 2020 (brochuras e *dashboards*);
  - ✓ Relatório da Qualidade de Serviço Técnica do Setor Elétrico 2020 (brochuras e *dashboards*).
- Processos de classificação de eventos excecionais e de supervisão e publicitação dos incidentes de grande impacto:
  - ✓ Analisados 515 pedidos de classificação de incidentes como eventos excecionais;
  - ✓ Classificados 318 destes incidentes como eventos excecionais (2 destes são de grande impacto);
  - ✓ Reformulação do Regulamento da Qualidade de Serviço dos Setores Elétrico e Gás – CP 94:
    - Atualizar o conceito e a definição das zonas de qualidade de serviço;



- Alterar os padrões gerais e individuais de continuidade de serviço no setor elétrico;
- Prever a possibilidade de injeção de gases renováveis e de gases de baixo teor em carbono.

### **1.2.2 Comercial**

Foram igualmente desenvolvidas atividades de monitorização do cumprimento das obrigações previstas no RQS na vertente de qualidade de serviço comercial. Esta monitorização foi efetuada através da análise da informação periódica reportada pelos operadores das redes de distribuição, comercializadores de último recurso e dos comercializadores em mercado.

### **1.3 Atividades de acompanhamento e suporte à regulação**

Nas atividades de acompanhamento e suporte à regulação desenvolvidas pela ERSE, incluem-se, por exemplo, a elaboração de planos de desenvolvimento e investimentos, bem como a certificação dos Operadores de Rede de Transporte (ORT) de eletricidade e de gás natural.

A produção de estudos e a conceção e promoção de projetos-piloto – um mecanismo utilizado, para testar e avaliar a operacionalidade e eficácia de novas tecnologias, serviços e soluções regulatórias – são também competências da ERSE que se enquadram no âmbito de atividades de acompanhamento e apoio à regulação.

- **ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE ASPETOS COM IMPACTO NA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA DO SISTEMA**
  - ✓ Acompanhamento das operações intragrupo realizadas entre empresas reguladas e não reguladas;
  - ✓ Acompanhamento da sustentabilidade económica (evolução prevista da dívida tarifária);
  - ✓ Análise do desempenho das atividades reguladas, em termos económicos, comparativamente às metodologias regulatórias aplicadas;
  - ✓ Participação em reuniões, trocas e validação de informação, no âmbito da cooperação institucional entre a ERSE e outros organismos nacionais e internacionais;



- ✓ Avaliação de impactes nos proveitos permitidos das atividades reguladas resultantes dos investimentos nas infraestruturas de redes (PDIRTD de eletricidade e gás);
- ✓ Análise das metodologias de regulação a implementar no novo período de regulação do setor elétrico e definição dos parâmetros, bem como dos indutores a aplicar nos anos seguintes;
- ✓ Análise de *benchmarking* ao nível dos ORD com o objetivo de produzir estimativas de eficiência de custos dos operadores de sistema de distribuição.
  
- ***REDES INTELIGENTES***
  - ✓ Acompanhamento da entrada em vigor do Regulamento sobre os serviços das redes inteligentes de distribuição de energia elétrica;
  - ✓ Monitorização da implementação do mecanismo de incentivo ao investimento em redes inteligentes.
  
- ***PLANOS DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO DAS REDES E INFRAESTRUTURAS***
  - ✓ PDIRT-E 2021: CP 100 e parecer emitido (27.8);
  - ✓ PDIRTD-RAM: CP 102;
  - ✓ PDIRTD-RAA: CP 103;
  - ✓ PDIRD-GN 2020: CP 98 e parecer emitido (24.5);
  - ✓ PDIRG 2021: CP 99 e parecer emitido (27.8).



- **ESTUDOS DE SUPORTE À DECISÃO**

A atividade de regulação foi suportada por diversos estudos elaborados pela ERSE ao longo do ano para adaptar o modelo de regulação aos novos desafios e aperfeiçoar as metodologias de regulação para além do período regulatório:

- ✓ Estudos para adaptar o modelo de regulação aos novos desafios e aperfeiçoar as metodologias de regulação;
- ✓ Estudo sobre a fatura de energia elétrica e gás natural;
- ✓ Estudo sobre a atual oferta de capacidade de receção de nova produção renovável na Rede Nacional de Transporte;
- ✓ Caracterização da procura de gás no ano gás 2021-2022 (junho de 2021);
- ✓ Estrutura tarifária no ano gás 2021-2022 (junho de 2021);
- ✓ Balanço de implementação das redes inteligentes de energia elétrica 2020 (agosto de 2021);
- ✓ Caracterização procura de energia elétrica em 2022 (dezembro de 2021);
- ✓ Estrutura tarifária do setor elétrico em 2022 (dezembro de 2021).

- **PROJETOS PILOTO**

A regulamentação da ERSE tem vindo a promover projetos-piloto com o objetivo de testar novas soluções regulatórias, bem como iniciativas dos operadores para testar novas tecnologias e serviços:

- ✓ Aperfeiçoamento das tarifas de acesso às redes em MAT, AT e MT;
- ✓ Tarifas dinâmicas na BT;
- ✓ Injeção de hidrogénio na rede de distribuição de gás natural da Setgás;



- ✓ Utilização dos dados de qualidade de serviço técnica recolhidos pelos Equipamentos de Medição Inteligente;
- ✓ Autoconsumo;
- ✓ “Vehicle-to-grid” V2G Açores.

#### **I.4. Eficiência energética e sustentabilidade**

No âmbito da implementação e do incentivo de medidas que promovem a eficiência energética e a sustentabilidade, a ERSE dedicou-se, durante o ano de 2021, a várias atividades no domínio do Plano de Promoção para a Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC), nomeadamente, a aprovação de novo regulamento, o lançamento da nova edição do concurso PPEC e o acompanhamento das edições anteriores do referido concurso.

Paralelamente, a ERSE acompanhou os desenvolvimentos nos mercados de licenças de emissão de CO<sub>2</sub> e a aplicação das regras de rotulagem da energia elétrica. No quadro da eficiência energética e sustentabilidade foram ainda desencadeadas várias ações no contexto da produção energética em regime especial.

- ***PPEC***
  - ✓ Regulamento do PPEC dos Setores Elétrico e Gás – CP 86 (Proposta de revisão das regras do PPEC);
  - ✓ Aviso para apresentação de candidaturas à 7.ª Edição do PPEC;
  - ✓ Acompanhamento do PPEC 2017-2018 (6.ª edição do programa).
- ***INICIATIVAS NO ÂMBITO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS***
  - ✓ Acompanhamento dos mercados de licenças de emissão de CO<sub>2</sub>;



- ✓ Trabalho conjunto com a APA e com a DGEG - operacionalizar e enquadrar o cumprimento das disposições legais sobre os leilões de licenças de emissão de CO<sub>2</sub>;
- ✓ Acompanhamento dos incentivos à gestão eficiente das compras e vendas de licenças de emissão para RAA e RAM.

- **ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA**

No quadro de aplicação da Diretiva ERSE n.º 16/2018, de 13 de dezembro, a ERSE acompanhou a aplicação das regras de rotulagem e a sua monitorização através das seguintes atividades:

- ✓ Atualização do simulador com informação submetida pelos comercializadores;
- ✓ Interações com comercializadores, clientes finais, *Association of Issuing Bodies* (AIB) e Entidade Emissora de Garantias de Origem (EEGO) (clarificação de regras e resposta a pedidos de informação).

- **PRODUÇÃO EM REGIME ESPECIAL (PRE)**

O acompanhamento do tema incluiu a análise da informação disponibilizada pela SU Eletricidade, EDA e EEM e o seu tratamento para efeitos da proposta de tarifas de energia elétrica, a sua divulgação e a disponibilização de informação de suporte necessária à rotulagem de energia elétrica.

- ✓ Promoção da realização dos leilões de Colocação de PRE (foram realizados quatro leilões no final de cada trimestre);
- ✓ Dois leilões extraordinários de PRE (a 15.11.2021 e a 17.12.2021).

## II – Supervisão

No âmbito da supervisão do comportamento dos agentes envolvidos nos setores energéticos e da aplicação do quadro regulamentar vigente, a ERSE procurou monitorizar os trabalhos desenvolvidos pelos operadores das redes e infraestruturas, avaliar a sustentabilidade económica das atividades



reguladas e analisar as condições comerciais e os preços praticados pelos comercializadores. A ERSE acompanhou ainda a aplicação regulamentar nos mercados organizados grossistas e mercados retalhistas, bem como nos mercados do GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis.

Na execução da atividade de supervisão, incluindo as ações de auditoria, inspeção e fiscalização, a ERSE desenvolveu em 2021 um conjunto das atividades sintetizadas seguidamente:

- ✓ Monitorização da concretização dos planos de investimento nas redes e infraestruturas, e verificação da consistência entre ativos entrados em exploração e os planos de investimento que os aprovou, para efeitos de inclusão na base regulada de ativos;
- ✓ Monitorização das obrigações de envio de informação à ERSE, por parte dos operadores das redes, previstas no RARI;
- ✓ Monitorização das obrigações de publicação de informação para efeitos de acesso, por parte dos operadores das redes, previstas no RARI;
- ✓ Foi criada uma ferramenta de reporte interno de informação sobre a utilização histórica das infraestruturas de gás natural, acompanhada pela elaboração de boletins internos sobre as infraestruturas de gás. A nova ferramenta facilita o acesso a dados disponíveis na ERSE e apresenta publicamente indicadores e análises rápidas como apoio à monitorização do mercado;
- ✓ Monitorização da atribuição de capacidade na Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT), através das plataformas PRISMA e Operador de Mercado Ibérico – Pólo Português (OMIP);
- ✓ Monitorização da aplicação dos mecanismos de gestão de congestionamentos nas interligações;
- ✓ Monitorização da atribuição de capacidade de armazenamento na RNTIAT para reserva de segurança;
- ✓ Manutenção da base de dados interna sobre a atribuição de capacidade na RNTIAT e a utilização das respetivas infraestruturas, para suportar o processo regulatório;



- ✓ Aplicação do incentivo à redução de perdas nas redes de distribuição do setor elétrico em Portugal continental, referente ao ano 2020, calculando o prémio ou a penalidade a aplicar ao ORD em função do nível de perdas ocorrido. Uma vez que o nível de perdas ocorrido excedeu o nível de referência aprovado pela ERSE, foi aplicada uma penalidade de 3,8 milhões de euros;
- ✓ Monitorização do incentivo à racionalização económica do investimento (IREI) e da evolução dos indicadores físicos associados;
- ✓ Análise sobre a valorização económica do aumento da capacidade de interligação ao longo do período regulatório 2021-2023.

- **AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

Durante o ano 2021 foram desenvolvidas ações de inspeção e auditorias para verificação do cumprimento das disposições regulamentares nos setores do gás e da eletricidade.

- ✓ Auditoria à Aplicação e Faturação das Tarifas de Acesso às Redes na Atividade de Distribuição de Gás Natural;
- ✓ Inspeção documental à atividade de AGS (Aquisição de Energia Elétrica e Gestão do Sistema) da EDA na sequência da análise do dossier fiscal de preços de transferência;
- ✓ Inspeção aos custos de infraestruturas de armazenamento de combustíveis na RAM;
- ✓ Inspeção à informação constante nas faturas (Poder Calorífico Superior);
- ✓ Auditoria aos Ativos de concessão em BT entrados em exploração em 2018 e 2019;
- ✓ Inspeção à Rede presencial de lojas: E-Redes e SU Eletricidade;
- ✓ Auditoria às operações intragrupo do Grupo Dourogás;
- ✓ Ação de verificação de cumprimento de obrigações de informação nas páginas na internet (*Sweep day*);
- ✓ Acompanhamento da auditoria à aplicação de custos de referência para investimentos no transporte de eletricidade – REN;
- ✓ Inspeção aos registos PRE;
- ✓ Inspeção aos custos de funcionamento da REN Trading;
- ✓ Inspeção à disponibilidade da Central Termoelétrica do Pego;



- ✓ Inspeção aos aspetos de continuidade de serviço da LisboaGás;
- ✓ Auditoria aos custos associados às atividades de compra e venda de energia - SU Eletricidade;
- ✓ Auditoria à aplicação do IREI– REN (Incentivo à Racionalização Económica dos Investimentos).

- **BOLETINS**

Contribuindo para a disponibilização de informação estruturada a todos os interessados e consumidores de energia, a ERSE prosseguiu em 2021 à elaboração e publicação periódica dos seguintes boletins informativos:

Mensal:

- ✓ Boletim do Mercado de Combustíveis(1) e GPL;
- ✓ Boletim do Mercado Diário do MIBEL;
- ✓ Boletim do Mercado Liberalizado de Eletricidade;
- ✓ Boletim do Mercado Liberalizado de Gás Natural;

Trimestral:

- ✓ Boletim dos Preços UE-27 de Combustíveis (novo, lançado em 2021);
- ✓ Boletim das Ofertas Comerciais de Eletricidade;
- ✓ Boletim das Ofertas Comerciais de Gás;
- ✓ Boletim de *Commodities*;
- ✓ Boletim de Indicadores Financeiros;
- ✓ Boletim ACE (Apoio ao Consumidor de Energia).

Semestral:

- ✓ Boletim Comparação dos Preços de Eletricidade *Eurostat*;
- ✓ Boletim Comparação dos Preços de GN *Eurostat*.

(1) A nível de publicação de boletins em matéria de combustíveis o CC salienta a necessidade de alinhamento de critérios com a DGEG e ENSE de modo a evitar-se duplicações e, mais importante, inconsistência nas metodologias de cálculo e consequente publicação de dados sobre o mercado.

### III. Regulamentação

A ERSE, no cumprimento das suas atribuições, elaborou e aprovou durante o ano de 2021 a regulamentação necessária ao correto funcionamento dos setores que se incluem no âmbito da sua regulação. Nesta atividade destacam-se os seguintes desenvolvimentos ocorridos em 2021:

- ✓ Regulamento do Autoconsumo de Energia Elétrica;
- ✓ Adaptação dos Regulamentos do Setor do Gás ao novo diploma do setor;
- ✓ Revisão Regulamentar para o novo período de regulação no Setor Elétrico;
- ✓ Definição do parâmetro de encargos suportados pelos produtores em regime especial;
- ✓ Medidas Extraordinárias no setor Energético por emergência epidemiológica Covid-19;
- ✓ Regime de gestão de riscos e garantias no SEN e no SNG;
- ✓ Medidas excecionais no âmbito do SEN e do SNG;
- ✓ Decisões no âmbito do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema (MPGGS).

### IV. Deveres de Cooperação



De acordo com os estatutos, a ERSE presta apoio técnico ao Governo, à Assembleia da República, a entidades da administração pública, em especial a DGEG, a AdC, a DGC e a CMVM, em matérias da sua competência. Esta função consultiva concretiza-se, sobretudo, na emissão de pareceres, na elaboração de estudos ou relatórios, na participação em grupos de trabalho e na prestação de informação.

❖ Relatórios

- ✓ Relatório para a Comissão Europeia;
- ✓ Relatório de monitorização dos Mercados Europeus;
- ✓ Relatório de análise da capacidade de interligação Portugal-Espanha e monitorização do cumprimento dos limites mínimos da capacidade disponível para comércio interzonal (MACZT) em 2020.

❖ Estudos

- ✓ Documento de análise: Incentivo à gestão otimizada das centrais que detêm CAE não cessados – 1.º Semestre de 2021 (1.2021);
- ✓ Documento de atualização: Reversão das compensações no âmbito do Decreto-lei n.º 35/2013 (6.2021);
- ✓ Estudo: Avaliação de Impactes de eventos extramercado na formação do preço de mercado grossista de eletricidade em 2020 (6.2021).

❖ Pareceres

- ✓ Pareceres sobre propostas enviadas pelo Governo, Assembleia da República, AdC, DGEG e outras entidades

• **COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

No âmbito da cooperação institucional, a ERSE participou em grupos de trabalho com o Governo e outras entidades da administração pública, estabeleceu um conjunto de protocolos que lhe permitem





um melhor desempenho das suas funções e participou, enquanto orador, em diversos eventos externos a nível nacional e internacional:

- ✓ Ação de fiscalização à central termoelétrica a carvão da Tejo Energia S.A. (em colaboração com a DGEG e a ENSE);
- ✓ Colaboração na preparação do Relatório anual com os impactos nas tarifas de eletricidade (solicitado pela DGEG);
- ✓ Preparação da Estratégia para a Pobreza Energética (com outras entidades do setor e com o meio académico);
- ✓ Revisão à legislação da mobilidade elétrica (em colaboração com a DGEG, a Mobi.E e a ENSE);
- ✓ Medição em corrente contínua nos pontos de carregamento de veículos elétricos (inclui Associação Portuguesa do Veículo Elétrico, Operadores de Pontos de Carregamento, Comercializadores de Eletricidade para Mobilidade Elétrica, Instituto Português de Qualidade, Mobi.E, DGEG e ENSE);
- ✓ Principais barreiras e oportunidades de melhoria para a concretização da mobilidade elétrica.
  - **Protocolos**
    - ✓ Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);
    - ✓ Universidade da Beira Interior;
    - ✓ Guarda Nacional Republicana (GNR);
    - ✓ Associação Industrial Portuguesa - Câmara de Comércio e Indústria (AIP – CCP).
  - **Participação em eventos externos enquanto orador**

Ao longo do ano, a ERSE foi convidada como oradora para inúmeros eventos externos, participação essa que entronca nas suas orientações estratégicas na vertente de incentivo ao conhecimento e de

participação ativa da sociedade na regulação do setor energético e enquanto afirmação da excelência da instituição e de valorização dos seus recursos humanos.

#### V. Prestação Jurídica

Na atividade sancionatória, na qual se evidencia a necessidade da ERSE assegurar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicável aos setores regulados e o exercício dos poderes sancionatórios de forma eficaz, destacam-se:

- 78 denúncias recebidas no portal da ERSE, através do “Formulário de Denúncia”

Os principais temas denunciados foram, à semelhança dos anos transatos: o relacionamento comercial; a comunicação de leituras e faturação; as práticas comerciais desleais (em especial, a contratação de fornecimento através de práticas agressivas); a interrupção injustificada do fornecimento de eletricidade e de gás natural; a qualidade do serviço comercial; questões relacionadas com a mudança de comercializador (*switching*), e a não disponibilização do Livro de Reclamações.

Para além do contencioso contraordenacional, a ERSE é sujeito processual em ações de contencioso administrativo. Nestas ações a ERSE é demandada em pretensões formuladas pelos particulares.

Relativamente ao ano de 2021, a ERSE encontra-se como Ré em 10 ações administrativas:

- ✓ Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A.
- ✓ EDP Distribuição – Energia, S.A.
- ✓ COPAM (Companhia Portuguesa de Amidos, S.A.
- ✓ EDP Serviço Universal, S.A.
- ✓ EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.
- ✓ EDP Produção
- ✓ Produtores de Energia
- ✓ LisboaGás - GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.



## VI. Relação com o Consumidor

A proteção dos consumidores está presente em todas as iniciativas e decisões regulatórias. Neste capítulo, em especial, salientam-se as atividades desenvolvidas no âmbito do tratamento de reclamações e pedidos de informação, formação, educação e informação ao consumidor.

### Tratamento de reclamações e pedidos de informação

Têm como objetivo esclarecer os consumidores sobre aspetos muito concretos ou na ordem do dia, designadamente em resultado de alterações legislativas ou regulamentares, dificilmente enquadráveis nas linhas informativas existentes.

- **ERSEForma**
  - ✓ Continuidade de serviço e qualidade da energia (5.2.2021 e 24.2.2021);
  - ✓ Tarifas e preços de energia 2021 (22.2.2021 e 22.3.2021);
  - ✓ Qualidade de serviço comercial – indicadores e alguns aspetos regulatórios (13.10.2021 a 21.10.2021).
  
- **Simuladores**

Em 2021 foi efetuada a atualização e manutenção das ferramentas de apoio à decisão do consumidor disponíveis na página na internet da ERSE, designadamente:

- Simulador de preços de energia;
- Simulador de potência contratada;
- Simulador de rotulagem de energia elétrica;
- Simulador da Taxa de Ocupação do Subsolo.



- **Materiais pedagógicos e informativos**

Com vista a incentivar o conhecimento e a participação ativa da sociedade na regulação do setor energético e garantir a proteção dos interesses dos consumidores presentes e futuros, a ERSE tem vindo a produzir materiais pedagógicos e informativos, inovando nos conteúdos de modo a alcançar públicos diferenciados, de forma a assegurar a informação dos consumidores e combater a iliteracia energética disponibilizando informação relevante e estruturada sobre os setores.

- ERSExplica
- Como Funciona?
- Vídeos Pedagógicos
  - ✓ Como se calcula os preços dos combustíveis?
  - ✓ Como atuar em caso de más práticas comerciais?
- Minuto ERSE
- Redes Sociais
- Simuladores
  - ✓ Preços de energia
  - ✓ Taxa de ocupação de subsolo
  - ✓ Potência contratada
  - ✓ Rotulagem de energia
- Outros instrumentos
  - ✓ Calculadora da tarifa social
- **Colaborações**
  - ✓ Protocolo com a GNR;
  - ✓ GNR: Sessão de informação aos militares da GNR (infrações por parte dos agentes do mercado energético junto dos consumidores);
  - ✓ Sessões de informação sobre os direitos dos consumidores (iniciativa promovida pela DGC e pela empresa municipal de Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, S.A.).



## VII. Comunicação

O Plano e Estratégia de Comunicação 2021-2022, em vigor, tem um conjunto de ações que pretendem responder à visão e enquadramento estratégico da ERSE, com atividades e objetivos distintos para os diversos *stakeholders*, definindo os meios, os públicos-alvo, os recursos envolvidos, os prazos e o orçamento previsível para a sua implementação.

Em 2021, a comunicação foi dinamizada adequando os conteúdos aos diferentes destinatários e orientada no sentido de combater a iliteracia energética, promovendo a formação e informação dos consumidores e restantes interessados sobre os assuntos relacionados com o setor energético:

- ✓ Interação com a comunicação social;
- ✓ Atividade de Divulgação;
- ✓ Site;
- ✓ Redes Sociais;
- ✓ Comunicação Interna e Partilha de Conhecimento;
- ✓ Identidade Visual.

## VIII. Mercados Ibéricos, Europeus e Cooperação Internacional

O projeto europeu continua a sua evolução com um enquadramento legal e regulatório comunitário abrangente e crescente. A realização deste mercado europeu permitirá assegurar uma maior eficiência no funcionamento das redes e nos preços dos mercados de eletricidade e gás natural, que, em última análise, impactam nos consumidores. Do mesmo modo, a cooperação regulatória internacional permite promover o aperfeiçoamento constante da sua atividade regulatória

### ➤ **MIBEL**

- ✓ Estudo *Corporate Power Purchase Agreements* (PPAs) no contexto de integração de mercado – 1ª parte;
- ✓ Finalização da Consulta Pública do CR MIBEL – medidas de melhoria da liquidez dos mercados a prazo;



- ✓ Elaboração de nota que reflete os efeitos da pandemia sobre o funcionamento do MIBEL;
- ✓ Reavaliação do Regulamento do Prémio MIBEL;
- ✓ Análise e emissão de parecer sobre as propostas de alteração de regras de OMIE, OMIP e OMIClear (atividade recorrente);
- ✓ Análise e emissão de parecer sobre a atribuição da condição de operador dominante no contexto do MIBEL (atividade recorrente).

➤ **MIBGAS**

- ✓ Início da negociação no mercado organizado de gás de produtos com entrega no VTP em Portugal (16.3.2021);
- ✓ Entre abril e novembro de 2021 decorreram as aquisições de gás de enchimento por parte do GTG – fomento da liquidez da negociação.

➤ **MERCADOS EUROPEUS**

➤ **Iniciativas Regionais**

- **Iniciativa Regional do sul do Gás Natural (Espanha, França e Portugal)**

Temas do Plano de trabalhos 2021-2022:

- ✓ Mecanismo comum de oferta transfronteiriça de capacidade interruptível para o dia seguinte – implementação;
- ✓ Estudo da viabilidade das operações de compensação na rede de transporte na Região;
- ✓ Estudo do papel das tarifas para o desenvolvimento da integração de mercados entre Portugal e Espanha;
- ✓ Estudo do papel dos gases descarbonizados.



- Iniciativa Regional do sudoeste da Eletricidade (Espanha, França e Portugal)
  - ✓ Aprovação do estabelecimento das entidades CORESO e TSCNET (n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento (UE) 2019/943);
  - ✓ Aprovação das propriedades adicionais de Reserva de Contenção da Frequência (artigo 154.º do Regulamento (UE) 2017/1485);
  - ✓ Aprovação do pedido de derrogação sobre os níveis mínimos de capacidade disponível para o comércio interzonal (n.º 8 do artigo 16.º, do Regulamento (UE) 2019/943);
  - ✓ Elaboração do relatório de análise da capacidade de interligação Portugal-Espanha. Monitorização do cumprimento dos limites mínimos da capacidade disponível para comércio interzonal.

➤ Mercado Interno Europeu (ACER)

Integridade e Transparência dos Mercados Grossistas de Energia Europeus (REMIT)

- ✓ Apreciação junto da ACER do desenho de mercado da plataforma TERRE;
- ✓ Acompanhamento do processo de certificação das plataformas de informação privilegiada enquadradas na regulamentação nacional;
- ✓ Discussão da revisão do “ACER Guidance on REMIT” e do “Transaction Reporting User Manual” (TRUM).

**Plataforma TERRE**

- ✓ A ERSE introduziu a possibilidade do ORT apresentar ofertas de necessidades elásticas (quantidade/preço) para as necessidades de reserva de reposição negociadas na plataforma TERRE. A ERSE definiu metodologia automática de preços a seguir;
- ✓ A ERSE e restantes NRA aprovam a proposta dos ORT de alteração do enquadramento de implantação da plataforma europeia de troca de energia de regulação proveniente de reservas de reposição (artigo 19.º do Regulamento (UE) 2017/2195 da Comissão).



➤ **COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**Associação de Reguladores de Energia Europeus – CEER**

- ✓ Vice-presidência do CEER, presidência e copresidência de WG (GAS, CRM) e WS;
- ✓ Redatora na elaboração de 14 documentos chave do CEER;
- ✓ Participação ativa nos outros grupos de trabalho .

**Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – OCDE**

- ✓ Participação, no grupo de revisão pelos pares, na avaliação do Desempenho do Regulador de Águas e Saneamento do Perú, Sunass.

**Associação de Reguladores de Países de Língua Oficial Portuguesa – RELOP**

A ERSE enquanto diretor executivo e secretariado permanente:

- ✓ Prémio Técnico de Regulação 2021;
- ✓ Organização de formações entre pares e ciclo de debates temáticos;
- ✓ Dinamização da presença em redes sociais.

**Associação de Reguladores de Energia do Mediterrâneo – MEDREG**

- ✓ Presidência do Grupo de Energias Renováveis;
- ✓ Participação ativa nos grupos de trabalho do Gás, Eletricidade, Institucional e Consumidores;
- ✓ Formadora em dois eventos dinamizados pelo MEDREG.



### Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras de Energia- ARIAE

- ✓ Contribuição para estudos sobre os impactos da Covid-19, evolução do setor dos combustíveis, serviços de apoio aos consumidores e biocombustíveis ;
- ✓ Formadora em dois cursos de regulação energética dinamizados pela ARIAE.

### 3- CONTA

#### **Enquadramento orçamental**

A ERSE é uma entidade reguladora independente, dotada de autonomia de gestão, administrativa e financeira, de independência orgânica, funcional e técnica e de património próprio. Para cumprimento da sua missão de regulação e supervisão, e execução das atividades previstas no seu Plano de Atividades anual, a ERSE dispõe de receitas próprias, sendo o seu orçamento maioritariamente financiado através das contribuições cobradas na tarifa de acesso aos clientes de eletricidade e de gás natural pelas empresas concessionárias do transporte de energia elétrica e de gás natural, na proporção anualmente estabelecida, atendendo à relevância e impacto de cada um dos setores regulados, nos termos do estatuído na alínea a), do número 2 do artigo 50.º dos seus Estatutos. Além destas, contribuíram maioritariamente, em 2021, para o orçamento da ERSE as contribuições regulatórias cobradas aos intervenientes e agentes que operam no Sistema Petrolífero Nacional (SPN), nos termos da Portaria nº 343-A/2019, de 16 de Maio, alterada pela Portaria nº 17/2021, de 11 de Janeiro, e o recebimento de 40% das coimas cobradas no âmbito do respetivo regime sancionatório.

Em 2021, o orçamento aprovado da ERSE foi de 12.793.385 euros.

Para efeitos de apresentação das Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Conselho de Administração da ERSE organizou o Relatório da seguinte forma:

#### I. Análise Económica, Financeira e Orçamental

##### I.1 Enquadramento



I.2 Análise Económica

I.3 Análise Financeira

I.4 Análise Orçamental

I.5 Aplicação de Resultados

II. Demonstrações financeiras

II.1 Balanço

II.2 Demonstrações de resultados por naturezas

II.3 Demonstrações de fluxos de caixa

II.4 Demonstrações das alterações no património líquido

II.5 Anexo às Demonstrações Financeiras

III. Demonstrações Orçamentais

IV. Demonstrações de Gestão

Como Anexo ao RAC2021, consta a **Certificação Legal de Contas** produzida pela APPM-SROC, Lda, que emite a seguinte opinião:

*“(...) Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções orçamentais materiais.”*

Consta igualmente, o **Relatório e Parecer do Fiscal Único**, APPM- SROC, Lda, o qual é responsável pelo controlo da legalidade e mérito da gestão financeira e patrimonial da ERSE, salientando-se o seguinte:

*“Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de atividades e Contas da ERSE, tendo presente o conteúdo da certificação legal de contas, o Fiscal Único é de parecer que as entidades competentes para o efeito, membros do Governo responsáveis pelas áreas da energia e das finanças:*

*a) Aprovevem os documentos de prestação de contas do exercício de 2021, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;*

*b) Aprovevem que relativamente aos Resultados Líquidos do Período, no montante de 1.609.454€, os mesmos sejam transferidos para Resultados.”*

Tendo presente o Relatório e Parecer do Fiscal Único e a Certificação Legal das Contas, o parecer do Conselho Consultivo destaca, relativamente às contas de 2021, os seguintes aspetos que considera mais relevantes:

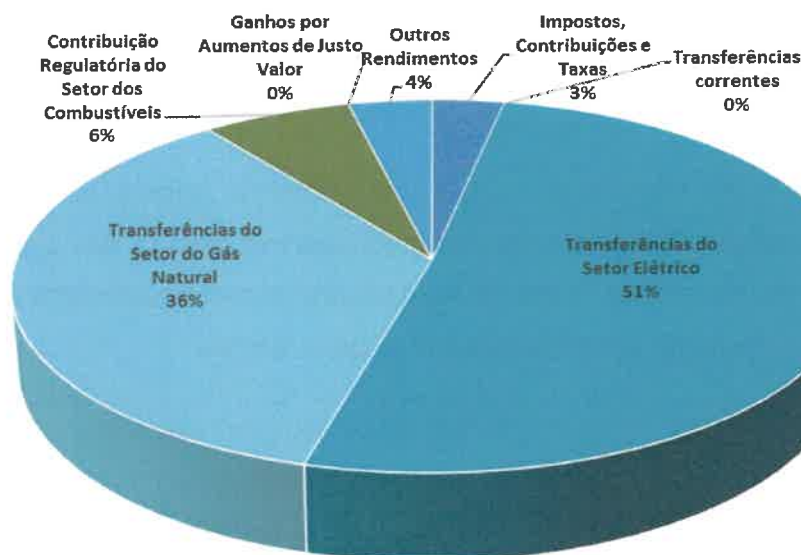
#### **ANÁLISE ECONÓMICA**

- **Resultados** - A ERSE encerrou o exercício económico com um resultado líquido positivo de 1.609.454€. Segundo a ERSE, este valor demonstra o esforço contínuo para a otimização da utilização dos seus recursos, verificando-se uma diminuição de 13%, do valor verificado em 2020, resultando esta diminuição principalmente das seguintes variações:
  - aumento do montante de gastos em 655 242€ (+6%). Para este aumento contribuíram fundamentalmente os gastos em Fornecimentos e serviços externos (+276 478€), em Pessoal (+257 724€), em Provisões (+129 929€) e em Outros gastos (+36 656€);
  - aumento dos rendimentos em 423 817€ (+3%). Para este aumento contribuíram essencialmente a comparticipação das concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural em 196 313€ (+5%), os rendimentos provenientes da contribuição regulatória devida à ERSE pela regulação e supervisão do Sistema Petrolífero Nacional, nomeadamente dos setores do gás de petróleo liquefeito, dos combustíveis derivados do petróleo e dos biocombustíveis em 143 468€ (+20%) e os rendimentos das coimas cobradas relativamente aos processos de contraordenação concluídos em 2021 e referentes a 2021 a concluir em 2022, em 52 183€ (+15%).

O detalhe destas variações é apresentado seguidamente:

- Rendimentos – esta rubrica teve um aumento de 3% (+423.817€) relativamente a 2020, para o que contribuiu principalmente o montante das coimas reconhecidas por processos de contraordenação com prolação de decisões em 2021, bem como as verbas da rubrica “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos”, relativas às comparticipações transferidas pelas concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, bem como à Contribuição Regulatória autoliquidada pelas entidades que introduziram produtos de petróleo no mercado nacional.

A estrutura dos rendimentos é a seguinte:



- Gastos – registaram um aumento global de 6% (+655.242€) em relação a 2020, justificado pelos seguintes fatores:
  - À diminuição (-6%) da rubrica de “Transferências e Subsídios Concedidos” (-99.000€), justificado pela redução das transferências no âmbito da cooperação internacional.

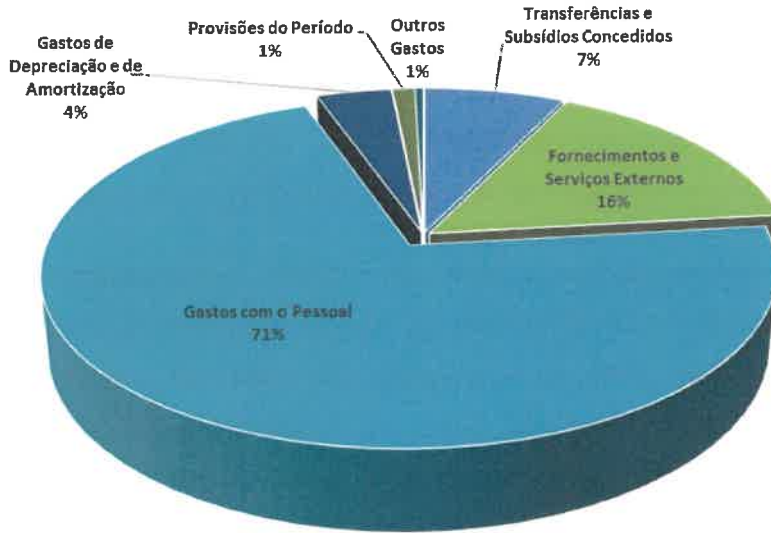


- Ao aumento da rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” (+18%) em resultado do incremento dos gastos com Trabalhos especializados (+314.645€), Publicidade e propaganda (+6.640€), Vigilância e segurança (+10.015€), em Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido (+14.777€), em Comunicação (+18.643€). No entanto, outras despesas tiveram uma evolução em sentido inverso, tais como gastos em Deslocações (-49.193€) que em situação de pandemia foram quase residuais, Artigos de higiene e limpeza (-13.279€) e Outros serviços (-17.709€);
- Ao acréscimo do valor da rubrica “Gastos com o Pessoal” (+3%) resultante da concretização de parte das contratações previstas no âmbito da autorização ministerial para abertura de concursos de recrutamento, bem como em consequência do retomar do normal desenvolvimento das carreiras com o descongelamento das valorizações remuneratórias, nos termos da Lei n.º 2/2020, de 31 de março – Orçamento do Estado para 2020. Nesta rubrica são ainda contabilizados os gastos com o Conselho Consultivo, com o Conselho Tarifário, com o Conselho para os Combustíveis, ainda que residual, e com o Fiscal Único;
- Ao acréscimo dos “Gastos de Depreciação e de Amortização” (+1%) que se deve ao aumento do investimento ocorrido em 2021;
- Ao acréscimo significativo das Provisões do Período (+35.88%), decorrendo de processos com maior número de ações administrativas;
- Ao acréscimo da rubrica “Outros Gastos” (+302%) que se deve, essencialmente, a anulação do acréscimo de coimas de 2019.

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada rubrica na estrutura dos Gastos em 2021, evidenciando que a rubrica de maior expressão é a dos Gastos com o Pessoal (71%) seguida pela dos Fornecimentos e Serviços Externos (16%), repartição semelhante, aliás, à do ano anterior.



### Estrutura dos Gastos em 2021



### ANÁLISE FINANCEIRA

- Estrutura do Balanço – a estrutura de balanço bem como a situação financeira da ERSE foram afetadas principalmente, pelo decréscimo do património líquido (-3.934.553€, -39%) com impacto nas disponibilidades, no Ativo Corrente, conforme se pode observar no quadro seguinte:

(Valores em Euros)

Estrutura do balanço	2021		2020		VAR 21/20	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Total do Ativo</b>	<b>7 871 976</b>	<b>100%</b>	<b>11 550 230</b>	<b>100%</b>	<b>(3 678 254)</b>	<b>-32%</b>
Ativo não Corrente	1 276 643	16%	1 131 376	10%	145 267	13%
Ativo Corrente	6 595 333	84%	10 418 854	90%	(3 823 521)	-37%
<b>Total do Património Líquido + Passivo</b>	<b>7 871 976</b>	<b>100%</b>	<b>11 550 230</b>	<b>100%</b>	<b>(3 678 254)</b>	<b>-32%</b>
Património Líquido	6 102 244	78%	10 036 797	87%	(3 934 553)	-39%
Passivo não Corrente	267 115	3%	133 565	1%	133 550	100%
Passivo Corrente	1 502 617	19%	1 379 869	12%	122 748	9%

A variação negativa de 3.678.254 € (-32%), quer no Total do Ativo, quer no Total do Património Líquido + Passivo, deveu-se, segundo a ERSE, à aplicação de saldos de gerência apurados no setor elétrico para efeito de redução do défice tarifário do Sistema Elétrico Nacional, nos termos do Despacho n.º 1213/2021/SEO, de 21 de setembro, da Secretaria de Estado do Orçamento, complementado pelo Despacho do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, no montante de 5.678.616€.

No Ativo, a variação negativa verifica-se na rubrica das Disponibilidade (caixa e depósitos) e no Património Líquido, a variação negativa verifica-se nas rubricas de Resultados Transitados e Reservas.

Adicionalmente verificou-se um aumento do Passivo em 256.298€, dado o reforço das provisões para processos judiciais em curso no montante de 133.550€.

- São ainda apresentados vários indicadores económico-financeiros os quais foram influenciados pela aplicação de saldos de gerência, nos moldes já referidos. Apesar de uma variação negativa na Liquidez relativamente ao ano de 2020, destacam-se os valores dos rácios Autonomia Financeira e Liquidez Geral, (respetivamente, 0,78 e 4,39), os quais demonstram que a ERSE mantém a capacidade financeira para cumprir com todas as suas obrigações a curto prazo, apenas com os seus meios financeiros líquidos, bem como para cumprir com os seus compromissos de longo prazo.

## ANÁLISE ORÇAMENTAL

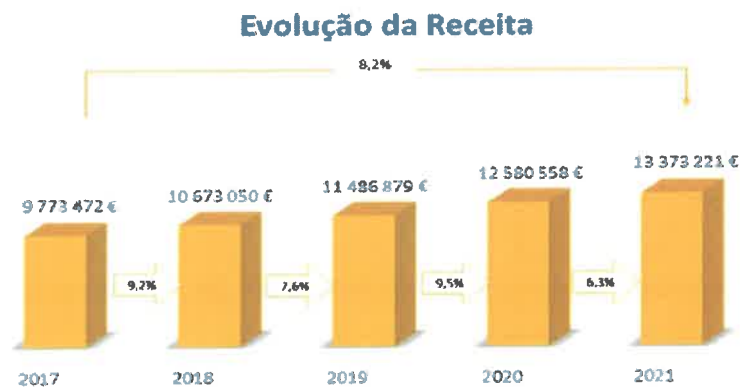
- Receita

A execução da receita apresenta um valor positivo de 154% face ao orçamentado, justificado pela cobrança de contraordenações que não estavam previstas no Orçamento, bem como a aplicação do saldo de gerência para efeitos de redução do défice tarifário do Sistema Elétrico Nacional.

Expurgando o montante total da receita do saldo de gerência e dos títulos a curto prazo, a execução da receita situa-se em 105%.



No gráfico seguinte é possível avaliar o comportamento da receita ao longo dos últimos 5 anos, com uma taxa de crescimento anual média de 8,16% entre 2017 e 2021.



- Despesa

A situação epidemiológica que se verifica em Portugal em resultado da pandemia da doença COVID-19 levou a mais um ano de várias medidas de prevenção, contenção e mitigação da infeção. Neste sentido, ao longo do ano de 2021, as medidas foram ajustadas tendo em consideração a evolução dos respetivos níveis e riscos de propagação.

Examinando o exercício económico de 2021, na perspetiva orçamental, podemos concluir que a ERSE, não considerando a aquisição de CEDIC registada como despesa em Ativos Financeiros e a aplicação de Saldo de Gerência autorizada em 2021 em 5.678.616€ para efeito de redução do défice tarifário do Sistema Elétrico Nacional, a execução orçamental é de 90% face ao orçamento aprovado.

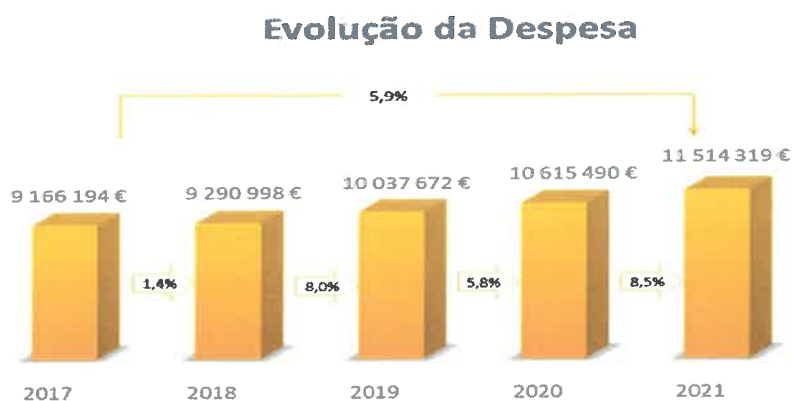
A componente não executada da despesa ficou a dever-se, essencialmente, aos seguintes fatores:





- Não concretização da totalidade das admissões e desfasamento temporal das admissões concretizadas face ao previsto em sede de orçamento e ainda, o impacto das licenças parentais;
- Atividade residual do Conselho Consultivo para os Combustíveis;
- A diminuição significativa em eventos organizados pela ERSE e das deslocações e estadas em sua representação;
- Previsão orçamental superior ao que efetivamente ficou consagrado no regime de financiamento dos Centros de Arbitragem que integram a rede de arbitragem de consumo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, na sua redação atual, e pelo despacho n.º 6909/2020, de 6 de julho e não concretização em 2021 do Protocolo de Cooperação entre a ERSE e as Entidades representantes dos Consumidores no Conselho Tarifário;
- Desfasamento temporal da concretização dos procedimentos de aquisição dos investimentos previstos em sede de orçamento.

No gráfico seguinte, é possível observar o comportamento da despesa ao longo dos últimos 5 anos, com uma taxa de crescimento médio anual de 5,93% entre 2017 e 2021.





- Investimento

Relativamente aos investimentos do ano de 2021, o esforço realizado ascendeu a 570.214€ repartidos entre investimentos na área dos Sistemas de Informação (494.195€) e Equipamento Administrativo (76.019€), representando 5% do total da despesa realizada e uma variação positiva em relação a 2020 de 43%.

Tendo a pandemia Covid-19 obrigado à continuação do regime de teletrabalho, foram realizadas diversas iniciativas, projetos e atividades dedicados aos utilizadores internos, tanto na área do suporte informático, como na área aplicacional e área de infraestruturas.

Na área da segurança de informação foi dada continuação da definição das Políticas de Segurança setoriais, no âmbito da Política Geral de Segurança da Informação da ERSE, bem como dos procedimentos associados a cada política.

Na área de sistemas e infraestruturas, houve necessidade de reforçar os equipamentos de microinformática diverso e de comunicação para fazer face às necessidades decorrentes dos recrutamentos ocorridos e a ocorrer e substituição de equipamentos obsoletos ou em mau estado de utilização.

Procedeu-se também ao desenvolvimento da Solução de Apoio a Processos de Recursos Humanos para recrutamento e avaliação de desempenho.

Na área da Regulação, o investimento realizado compreendeu a continuidade do desenvolvimento da implementação de uma solução de tratamento e análise de dados de informação dos setores energéticos regulados pela ERSE (SISE) e o desenvolvimento do Portal Código de Registo Individualizado do Agente (CRIA) e do Portal da Transparência, no âmbito da Solução de Informação dos Setores Energéticos Regulados pela ERSE.

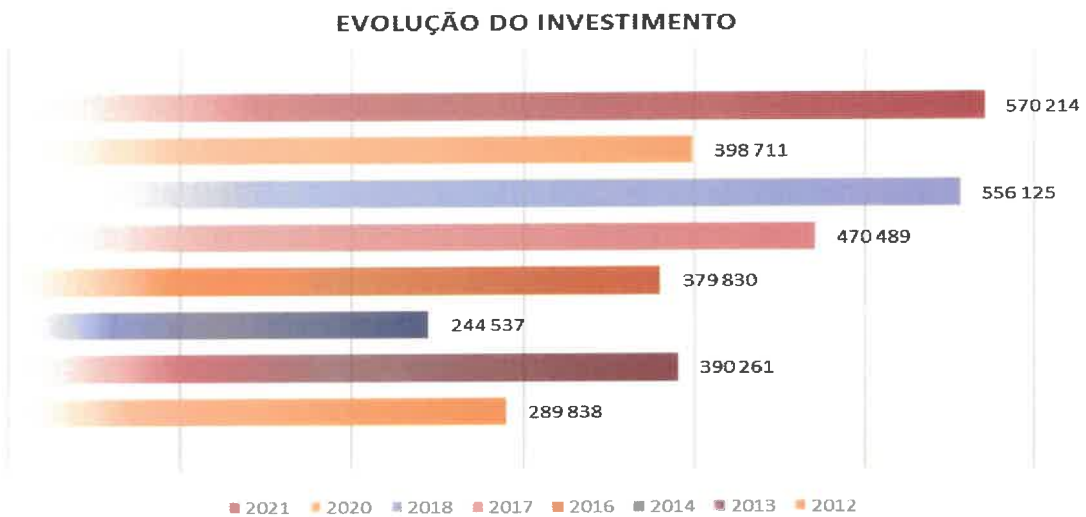
Foi dada continuidade ao desenvolvimento da implementação da Solução para Gestão de Reclamações e de Pedidos de Informação, que constitui uma solução de suporte às atividades da área de Apoio ao Consumidor de Energia (ACE), que irá permitir uma gestão mais completa e eficaz



de todas as fases deste processo, desde a entrada e registo da reclamação e/ou pedido informação até à resposta final ao consumidor.

Ao nível do equipamento administrativo e do equipamento básico, procedeu-se à aquisição de mobiliário diverso para fazer face às necessidades decorrentes dos recrutamentos ocorridos e a ocorrer, à substituição de mobiliário em mau estado de utilização e ainda à aquisição de equipamentos para extinção manual e extinção automática de incêndios e sinalética de segurança.

No gráfico seguinte é possível observar-se o comportamento do investimento nos últimos 10 anos:



### APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A ERSE propõe que o Resultado Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de 1.609.454€, seja transferido para Resultados Transitados, proposta corroborada no parecer do Fiscal Único.



### SALDO DE GERÊNCIA

Nos termos do Estatutos da ERSE (n.º 6 do Art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho), e da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com Funções de Regulação da Atividade Económica dos Setores Privado, Público e Cooperativo (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), caso se verifiquem saldos de gerência, os mesmos devem reverter a favor dos clientes de eletricidade e gás natural, através da dedução dos saldos à tarifa de acesso, na proporção das contribuições cobradas.

Em 2020 o saldo acumulado de gerência atingiu o valor de 9.664.244€. No final de 2021, este valor foi reduzido no montante de 5.678.616€, considerando a aplicação deste montante no setor eléctrico para efeito da redução do défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional, nos termos do Despacho n.º 1213/2021/SEO, de 21 de setembro, da Secretaria de Estado do Orçamento, complementado pelo Despacho do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática.

De acordo com as contas apresentadas, ao valor do saldo de gerência irá acrescer o montante de 1.609.454€ do resultado líquido no período.

### **4- CONCLUSÕES**

Em face do que antecede, o Conselho Consultivo considera o seguinte:


Em 2021, a ERSE realizou diversas atividades previstas no Plano de Atividades, as quais se inserem no seu âmbito de atuação e continuou a empreender as atividades necessárias como consequência da prolongação da situação de pandemia provocada pelo Covid 19, em cumprimento da legislação publicada.

Atentas as considerações que antecedem, o Conselho Consultivo, no uso da competência que lhe é conferida pela norma constante da alínea b), do n.º 1, do artigo 43.º dos Estatutos da ERSE, delibera

dar parecer favorável sobre o Relatório de Atividades e Conta apresentado pelo Conselho de Administração da ERSE, relativo ao exercício de 2021.

O presente Parecer vai ser remetido ao Presidente do Conselho de Administração da ERSE, depois de assinado pelo Presidente do Conselho Consultivo.

Lisboa, 21 de Abril de 2022

 O Presidente do Conselho Consultivo

  
(Eng.º Mário Ribeiro Paulo)

**From:** [Maria Paula Mota](#)  
**To:** [Maria João Silva](#)  
**Cc:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**Subject:** CC - Parecer RAC 2021  
**Date:** 21 de abril de 2022 12:05:36  
**Attachments:** [Projeto Parecer RAC 2021 final.doc](#)

---

Cara Dr<sup>a</sup> Maria João

Para evitar esquecimentos, comunico já o meu voto favorável sobre o parecer RAC2021

Com os melhores cumprimentos

Paula Mota



✓

**From:** António Comprido  
**To:** Maria João Silva  
**Cc:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Subject:** RE: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 21 de abril de 2022 14:51:51  
**Attachments:** [image002.png](#)  
[image003.png](#)  
[image004.png](#)  
[image005.png](#)  
[image006.png](#)  
[image007.png](#)  
[image008.png](#)

---

Exmo. Sr. Presidente do CC da ERSE,  
Em representação da Apetro venho, por este meio, votar favoravelmente a proposta de parecer sobre o R&C 2021 da ERSE.  
Cumprimentos,

**António Comprido**  
Secretário-Geral

[www.apetro.pt](http://www.apetro.pt)



**Apetro**

Energia em evolução



Aviso

**de Confidencialidade**

Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos contém informação privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente aos respetivos destinatários. A divulgação ou fornecimento, no todo ou em parte, a terceiros, não deve ser feita sem a prévia e expressa autorização por escrito da APETRO. Se não é o destinatário da mensagem, saiba que a sua divulgação, total ou parcial, a cópia ou a distribuição são ilícitas. Se recebeu este e-mail por engano, agradeceremos que nos contacte imediatamente, através de e-mail de resposta, e que destrua a comunicação original no seu sistema informático. A eventual disponibilização de dados pessoais e o tratamento destes pela APETRO será estritamente fundamentado pela finalidade e duração do conteúdo pretendido. Nesses casos, o destinatário será previamente informado, especifica e inequivocamente, sobre o conteúdo pretendido e, se necessário, solicitado o seu consentimento expresso. A todos os interessados, titulares de dados pessoais, são garantidos pela APETRO, nos termos legais aplicáveis, os respetivos direitos de acesso, retificação, portabilidade, oposição, limitação e de apagamento dos referidos dados. Estes direitos podem ser exercidos junto da APETRO através do e-mail: [apetro@apetro.pt](mailto:apetro@apetro.pt)

**Confidentiality Warning**

This message and any files attached contain privileged and confidential information and are intended solely for its recipients. The disclosure or supply, in whole or in part, to any third party, shall not be made without the prior express written consent of APETRO. If you are not the recipient of this message, any disclosure, in whole or in part, copying or distribution is prohibited. If you received this message by mistake, please notify us immediately by replying to this e-mail and destroy the original communication. The eventual availability of personal data and its treatment by APETRO will be strictly based on the purpose and duration of the intended content. In such cases, the recipient will be previously informed, specifically and unequivocally about the intended content and, if necessary, requested their express consent. All personal data subject are guaranteed by APETRO, in accordance with applicable legal terms, the respective rights of access, rectification, portability, opposition, limitation and erasure of said data. These rights may be exercised before APETRO via e-mail: [apetro@apetro.pt](mailto:apetro@apetro.pt)



**Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o**

***“Relatório de Atividades e Contas de 2021”* apresentado pela ERSE**

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o RAC de 2021 apresentado pela ERSE.

Jorge Manuel Rodrigues Lúcio

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Titulares de Licença de Distribuição Local de Gás Natural

Lisboa, 21 de abril de 2022



✓

**From:** Cláudia Costa  
**To:** Maria João Silva  
**Subject:** Re: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 22 de abril de 2022 17:28:43  
**Attachments:** logo\_CAP\_2011\_pequeno\_branco.png  
ATT00002.png

---

Exma. Senhora Dra. Maria João Silva,

Venho por este meio transmitir o meu voto favorável ao parecer sobre o Relatório e Contas 2021.

Aproveito ainda para informar que, por motivos imprevistos e de força maior, não tive possibilidade de participar na reunião de ontem, lamentando não ter tido oportunidade de informar antecipadamente.

Com os melhores cumprimentos,

**Cláudia Pereira da Costa**

CAP- Confederação dos Agricultores de Portugal  
Rua Mestre lima de Freitas, nº1  
1549-012 Lisboa  
Telef: +351 21 710 00 00  
Fax: + 351 21 716 61 22

web: <http://www.cap.pt>

**CAP**   
AGRICULTORES DE PORTUGAL

✓

**From:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**To:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**Subject:** Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 - votação  
**Date:** 21 de abril de 2022 22:18:11

---

Dra Maria João

Venho confirmar o meu voto favorável ao parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas 2021.  
Com os meus cumprimentos.

Presidente do Conselho Consultivo.

Mário Ribeiro Paulo  
Sent from my iPad

Mário  
Ribeiro Paulo  
Presidente do Conselho Consultivo

|  
Chairman of the Advisory  
Board  
Entidade Reguladora dos Serviços  
Energéticos  
Rua Dom  
Cristóvão da Gama, 1 - 3.º

|  
1400-113  
Lisboa  
Tel. + 351  
213 033 200

|  
Fax. +351 213 033  
201

[www.erse.pt](http://www.erse.pt)

A correspondência

eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.

Electronic

communications have equivalent value as paper correspondence.

Privileged / Confidential information may be contained in this E-mail and is for the exclusive use of the intended recipient(s). If you are not the intended recipient, please notify us immediately.

Pense bem antes de imprimir. Please consider the environment before printing.



UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES



## PARECER SOBRE “RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2021”

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Consultivo

Eduardo Quinta-Nova, José Vinagre, Carlos Almeida Luís e Célia Marques, representantes da UGC no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) vêm comunicar a V. Exa. que votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do CT sobre a Proposta de **“Relatório de Atividades e Contas 2021”**.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 21 de Abril de 2022

***Eduardo Quinta-Nova***

***José Vinagre***

***Carlos Almeida Luís e***

***Célia Marques***

✓

**From:** [Pedro Amaral Frazão | Grupo Sousa - CA](#)  
**To:** [Maria João Silva](#)  
**Cc:** [Assis Correia](#)  
**Subject:** Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO (Rep consumidores RAM) 26ABR22  
**Date:** 26 de abril de 2022 08:30:39  
**Attachments:** [image001.png](#)  
[Parecer RAC 2021 final.pdf](#)

---

Bom dia Dra. Maria João,

Voto favorável do representante dos consumidores da RAM.

Melhores cumprimentos

Pedro Amaral Frazão  
Administrador  
Director & CSO

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 21, 2ºD  
9000-054 Funchal  
Madeira - Portugal



GRUPO SOUSA

WE PROMISE. WE DELIVER.

[www.gruposousa.pt](http://www.gruposousa.pt)



✓

**From:** [Fernando José de Melo Henriques](#)  
**To:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**Cc:** [Maria João Silva](#); [Francisco Manuel Sousa Botelho](#)  
**Subject:** RE: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 24 de abril de 2022 00:30:35  
**Attachments:** [image003.png](#)  
[Parecer RAC 2021 final.pdf](#)

---

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Na qualidade de representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores, venho por este meio declarar o voto favorável da EDA - Electricidade dos Açores, S.A. ao Parecer CC-PL ORD. N.º 1/2022 sobre o "Relatório de Atividades e Contas (RAC) - 2021" da ERSE.

Melhores cumprimentos / Best regards,  
Fernando Henriques

**Diretor**  
Inovação e  
Planeamento Técnico

Rua Francisco Pereira Ataíde, n.º 4 | 9504-535 Ponta Delgada — AÇORES  
[www.eda.pt](http://www.eda.pt)



**From:** [Joana F. Rita](#)  
**To:** [Maria João Silva](#)  
**Cc:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**Subject:** RE: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 26 de abril de 2022 11:14:42  
**Attachments:** [image010.png](#)

---

Ex.ma Sra. Dra. Maria João Silva,

Da parte da Direção Regional da Energia da Região Autónoma dos Açores o voto é favorável. Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Ferreira Rita

Diretora Regional da Energia | Regional Director for Energy

## Direção Regional da Energia

Rua Eng. Deodato Magalhães, 6, Paim | 9500-786 Ponta Delgada



GOVERNO  
DOS AÇORES



[portaldaenergia.azores.gov.pt](http://portaldaenergia.azores.gov.pt)



Portal da Energia Açores

✓

**From:** [Isabel Fernandes](#)  
**To:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**Cc:** [Maria João Silva](#); [Pedro Furtado](#)  
**Subject:** RE: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 26 de abril de 2022 11:15:21  
**Attachments:** [image002.png](#)  
[image003.png](#)

---

Caro Sr. Presidente do Conselho Consultivo, Eng<sup>o</sup> Mário Paulo,

Confirmo o voto favorável ao Parecer em referência na qualidade de representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, de representante da concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural e, em substituição de Pedro Furtado, como representante das entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL) – REN Atlântico.

Com os melhores cumprimentos,  
Isabel Fernandes e Pedro Furtado

**REN**

Av. Estados Unidos da América , 55  
1749-061 Lisboa - Portugal  
[www.ren.pt](http://www.ren.pt)

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Vitor Manuel Figueiredo Machado, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Relatório de Atividades e Contas 2021”.

Lisboa, 26 de abril de 2022

O Representante da DECO

Vitor Manuel Figueiredo Machado

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua de Artilharia Um, n.º79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: [decolx@deco.pt](mailto:decolx@deco.pt) - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>





## DECLARAÇÃO DE VOTO

Paulo Fonseca, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Relatório de Atividades e Contas 2021”.

Lisboa, 26 de abril de 2022

O Representante da DECO

(Paulo Fonseca)

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua de Artilharia Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: [decolx@deco.pt](mailto:decolx@deco.pt) - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>



Ingride Pereira, representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao "Relatório de Atividades e Contas 2021".

Lisboa, 26 de abril de 2022

O Representante da DECO

Ingride Pereira

(Ingride Pereira)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Luis Salvador Pisco, na qualidade de representante da DECO no Conselho Consultivo da ERSE, vota favoravelmente e na globalidade o Parecer do Plenário do Conselho Consultivo, relativo ao “Relatório de Atividades e Contas 2021”.

Lisboa, 26 de abril de 2022

O Representante da DECO

(Luis Salvador Pisco)

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua de Artilharia Um, nº79-4º - 1269-160 LISBOA

Telefone: 21 371 02 00 - Fax: 21 371 02 99

E-mail: [decolx@deco.pt](mailto:decolx@deco.pt) - Internet: <http://www.deco.proteste.pt>

✓

**From:** [Pedro Amaral Jorge](#)  
**To:** [Maria João Silva](#)  
**Cc:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**Subject:** RE: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 24 de abril de 2022 23:46:04  
**Attachments:** [image003.png](#)

---

Cara Dr<sup>a</sup> Maria João Silva,  
Voto favoravelmente o parecer.

Obrigado

Atentamente

**Pedro Amaral Jorge**

CEO

 APREN

APREN / Presidente da Direção  
Av. Sidónio Pais, nº 18 R/C Esq. 1050-215 Lisboa, Portugal



Declaração de voto da representante do comercializador de último recurso de eletricidade que atua em todo o território do continente, relativa ao Parecer CC-PL ORD. N.º 1/2022 sobre «Relatório de Atividades e Contas 2021»

\*\*\*\*\*

Como representante do comercializador de último recurso de eletricidade que atua em todo o território do continente voto favoravelmente, na globalidade, ao Parecer CC-PL ORD. N.º 1/2022 sobre o documento «Relatório de Atividades e Contas 2021».

Lisboa, 21 de abril de 2022

MARIA JOANA MARQUES MANO PINTO SIMÕES

representante do comercializador de último recurso de eletricidade no Continente

**From:** [Agostinho Figueira](#)  
**To:** [Maria João Silva](#)  
**Cc:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#); [Pedro Sousa](#)  
**Subject:** RE: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 24 de abril de 2022 23:00:02  
**Attachments:** [image001.png](#)

---

Bom dia Dr.ª Maria João Silva,

Pelo presente, comunico o voto favorável do representante das empresas do sistema elétrico da Região da Madeira, ao parecer do CC referente ao Relatório de Atividades e Contas 2021.

Com os melhores cumprimentos,

Agostinho Figueira,  
DEP - Direção de Estudos e Planeamento,  
Empresa de Electricidade da Madeira, SA,  
Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32  
9064 - 501 FUNCHAL

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial, protegida por lei e dirigida a um indivíduo e/ou propósito específico. Se não é o recipiente intencionado da mensagem, por favor note que a sua divulgação, cópia ou distribuição, assim como a realização de qualquer iniciativa baseada nessas acções, é estritamente proibida.

**From:** [Maria do Rosário Mira de Oliveira](#)  
**To:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**Cc:** [Ana Teresa Perez](#); [Maria João Silva](#)  
**Subject:** FW: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 26 de abril de 2022 11:28:11  
**Attachments:** [image001.png](#)  
[image002.png](#)  
[Parecer RAC 2021 final.pdf](#)

---

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Serve a presente comunicação para transmitir o voto favorável da APA ao parecer sobre o RAC2021 da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

**Rosário Mira**  
Diretora  
Auditoria Interna



**Poupe água hoje para ter amanhã**  
**Não gaste mais do que precisa**



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide  
2610-124 Amadora  
[apambiente.pt](http://apambiente.pt)

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

**From:** [Ana Teresa Perez](#)  
**To:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**Cc:** [Maria João Silva](#); [Maria do Rosário Mira de Oliveira](#)  
**Subject:** RE: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 26 de abril de 2022 12:20:51  
**Attachments:** [image003.png](#)  
[image004.png](#)

---

Sr. Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Serve o presente para transmitir o voto favorável ao parecer sobre o RAC2021 da ERSE.

Cumprimentos,

**Ana Teresa Perez**  
Vogal do Conselho Diretivo



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide  
2610-124 Amadora  
(+351) 214728200  
**[apambiente.pt](http://apambiente.pt)**

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!



**Parecer do Conselho Consultivo sobre Relatório de Atividades e Contas 2021**

Patricia Joana Almeida Carolino, na qualidade de representante designada pela Direção-Geral do Consumidor vota favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo sobre Relatório de Atividades e Contas 2021

Lisboa, 26 de abril de 2022

A representante da Direção-Geral do Consumidor

Patricia Carolino



**Parecer do Conselho Consultivo da ERSE emitido sobre o  
“Relatório de Atividades e Contas - 2021”**

Comunico o Voto Favorável ao Parecer do Plenário do Conselho Consultivo da ERSE, emitido sobre o RAC de 2021 apresentado pela ERSE.

Ricardo António Torcato Ferrão

Representante no Plenário do Conselho Consultivo da ERSE das Empresas Comercializadoras de Eletricidade em Regime de Mercado

Lisboa, 26 de abril de 2022

**From:** RUI BERNARDO  
**To:** Presidente Conselho Consultivo ERSE  
**Cc:** Maria João Silva; RUI MIGUEL GONÇALVES  
**Subject:** RE: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 26 de abril de 2022 18:00:07  
**Attachments:** image003.png

---

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Consultivo da ERSE,

Em representação da E-REDES, venho comunicar o **voto favorável** da empresa relativamente à versão final do Parecer do Conselho Consultivo sobre o Relatório de Atividades e Contas 2021 da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

---



**RUI BERNARDO**

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.  
REGULAÇÃO E ESTUDOS

R. Camilo Castelo Branco, 43

[e-redes.pt](http://e-redes.pt)

---

**From:** [Paulo Rosa](#)  
**To:** [Presidente Conselho Consultivo ERSE](#)  
**Cc:** [Maria João Silva](#); [Jaime Braga](#)  
**Subject:** FW: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 27 de abril de 2022 10:47:22  
**Attachments:** [image001.png](#)

---

Senhor Presidente do CCERSE,

Os signatários votam favoravelmente, na globalidade, o Parecer do Conselho Consultivo da ERSE sobre o Relatório de Atividades e Contas 2021.

Cumprimentos,

António Mesquita Sousa

Jaime Braga

Paulo Rosa

**From:** JOÃO MATOS FERNANDES  
**To:** Maria João Silva  
**Subject:** FW: Parecer sobre Relatório de Atividades e Contas 2021 \_ VOTAÇÃO  
**Date:** 27 de abril de 2022 12:15:32  
**Attachments:** image001.png  
Parecer RAC 2021 final.pdf

---

✓

Voto favoravelmente este Parecer.

---



**João Matos Fernandes**

EDP Gás - Serviço Universal, S.A.  
Presidente do Conselho de Administração  
Rua Ofélia Diogo da Costa, 115  
4100 - 085 Porto, Portugal